

## **Portaria n. 093, de 16 de agosto de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sheila Cunha Martins como coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia, delegando-lhe todas as competências inerentes à função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 072/2023 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de agosto de 2023.

Diretor Geral da Fadba